

LEI Nº 2062/78
de 31 de agosto de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito-
de Cr\$ 150.000,00, para pagamento
de prêmio de seguro à Companhia de
de Seguros do Estado de São Paulo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte Lei:


Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza-
do a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cin-
quenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do or-
çamento vigente:

30.20	Encargos Diversos
30.20.03070212.88	Indenização e Seguros
30.20-3140.00	Encargos Diversos.....Cr\$ 150.000,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corren-
te exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de agosto de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefei-
to, aos trinta e um dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e
oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete